



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 314/95

OUTORGA TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SE-
NHOR JOSE ALBERTO SARTÓRIO. .-.-.-.-.-.

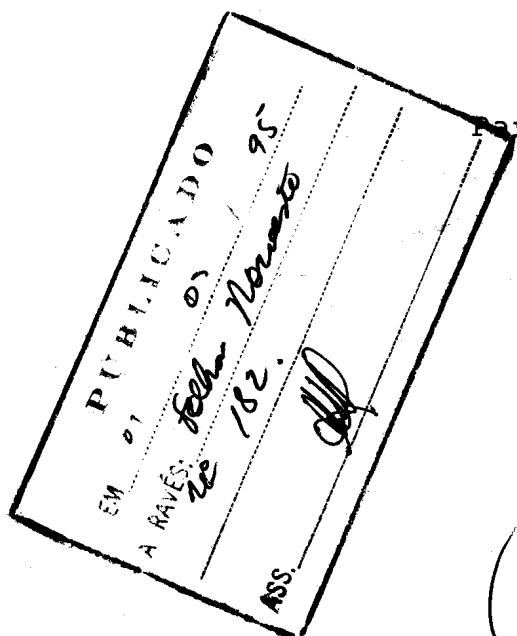
Faço saber que a Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedido ao senhor José Alberto Sartório, Promotor de Justiça, o Título de Cidadão Honorário de Paracatu em reconhecimento a sua grande participação na construção da Cadeia Pública de Paracatu.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará as providências, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente ao homenageado, comunicando-lhe a concessão do Título de Cidadania, bem como a realização da Sessão Solene para entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 18 de agosto de 1995.



[Signature]
José Alberto Sartório
PRESIDENTE

[Signature]
Celso Conceição de Oliveira
SECRETÁRIO